



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 45, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para suprir a seguinte rubrica:

03-SECRETARIA MUN ADM E PLANEJAMENTO

01- Órgãos Subordinados

04- Administração

128- Formação de Recursos Humanos

0004-Supervisão e Coordenação Administrativa

2003-ADM MANUT SEC ADM PLANEJAMENTO

33.90.18.01/2003-Bolsas de Estudo no Pais.....RS 60.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, a “REDUÇÃO” da seguinte rubrica:

15- ENCARGOS ESPECIAIS

09-Ação Não Integrante do PPA

28-Encargos Especiais

846-Outros Encargos Especiais

0105- Amortização e Encargos da Divida Interna

2070-PASEP

33.90.47.00/2070-Obrigações Tributarias e Contributivas.....R\$ 60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 45, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei em análise tem por vista a realização de convênio com instituições privadas de ensino superior, voltado a criação de “Bolsas de Estudos” à servidores públicos efetivos de carreira, regularmente matriculados.

Acreditamos que em razão disto, ocorrerá um incremento no serviço público, com melhora no atendimento à comunidade, mediante a qualificação dos profissionais que prestam serviços nesse ramo tão importante das políticas públicas desenvolvidas pelo Município. Além do mais, corrobora-se o intuito de valorizar-se e motivar-se o servidor municipal a sempre alcançar progresso funcional e melhorar seus conhecimentos.

Assim, pedimos aos ilustres colegas vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, conforme proposto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal